



LEI Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Félix do Coribe/BA, período 2018/2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, IV da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao Art. 17, X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, X, da CF/88, faz saber que o Legislativo Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Félix do Coribe, no período que se indica.

§1º. Para a revisão salarial constante do caput deste artigo, será utilizada na apuração, a variação do índice INPC, como segue:

- a) Variação do INPC de maio/2017 a abril de 2018.....1,69%;
- b) Variação do INPC de maio/2018 a abril de 2019.....5,07%.

§2º. O efeito da aplicação da correção acima será retroativo de maio de 2017 a abril de 2018 e de maio de 2018 a abril de 2019, respectivamente.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do SAAE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma do § 2º do Art. 1º desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 11 de novembro de 2019


JUTAI EUDÉS RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal